



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(37/PPRC/PR/2019)

ASSUNTO: TRANSMISSÃO DO PATRIMÓNIO DA RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO PARA A RSTJ – GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à transmissão do património da Resitejo para a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, constituída por escritura de 27 de março de 2019:

“Em 2017 no âmbito das reuniões do grupo de trabalho para a realização do trabalho inerente à criação da empresa intermunicipal que tem como finalidade substituir a Resitejo no tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos 10 municípios associados nesta última, quando da análise da fórmula jurídico/financeira para a passagem dos valores relativos aos ativos e passivos da Resitejo para a EIM, por proposta do Revisor Oficial de Contas, foi proposto aos municípios que a referida transferência se realizasse através da figura do trespasse da atividade, conforme informação elaborada pelo mesmo em mail com data de 19 de novembro de 2017.

Este princípio foi enviado para todos os municípios juntamente com a proposta de pacto social, tendo estes documentos sido analisados e aprovados nos diversos órgãos municipais (executivos e deliberativo) no início de 2018.

Na fase final do processo e por opinião emitida pela senhora notária esta posição foi alterada e substituída pela figura da transmissão gratuita do património, tendo a mesma sido também aprovada nos órgãos dos diversos municípios no final de 2018.

No entanto quando analisadas as implicações tributárias desta forma de transmissão verificou-se que as mesmas eram bastante lesivas dos interesses dos municípios, pelo que e após obtenção de pareceres jurídicos foi a mesma abandonada, tendo sido recuperada a anterior forma de transmissão onerosa dos ativos.

Atendendo ao exposto e por forma a avançar-se com o processo de transferência do património da Resitejo para a RSTJ, entretanto já criada, é necessário que os órgãos autárquicos voltem a deliberar sobre a autorização da realização desta operação, através da aprovação da seguinte proposta:

PROPOSTA:

Atendendo a que no dia 27 de março de 2019, foi celebrada a escritura de constituição da empresa intermunicipal RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, SA, contribuinte fiscal número 515332607, com sede na Rua Ferro de Engomar - Eco Parque do Relvão - Carregueira e para que se possa dar continuidade ao processo de substituição da Resitejo - Associação de Gestão e

Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, é necessário proceder à transferência do património da mesma, constituídos pelos seus ativos e passivos, através da celebração de uma escritura pública de transferência de estabelecimento de acordo com os seguintes princípios:

1. Transmissão onerosa do estabelecimento da Resitejo (ativos deduzidos dos passivos) para a RSTJ, pelo valor a indicar pelo ROC independente, de acordo com os dados contabilísticos a apurar na data da operação (a 31 de dezembro o valor indicativo era de 2.740.186,82€);
2. Na liquidação e dissolução da Resitejo, o crédito detido pela RSTJ, decorrente da transmissão onerosa mencionada no ponto anterior, será alocado na partilha aos seus associados e será utilizado para o aumento do capital social da empresa intermunicipal agora criada;
3. Aumento de capital em espécie, com o valor indicativo de 2.750.000€ sendo a realização efetuada com os créditos detidos pelos municípios da RSTJ;
4. Devolução aos municípios do remanescente dos créditos, no valor total de até 50.000€.

A reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente para deliberar sobre a matéria em apreço. “.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta ao órgão deliberativo.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que reconheça a urgência do assunto e o inclua na ordem do dia da sessão ordinária do corrente mês de junho.

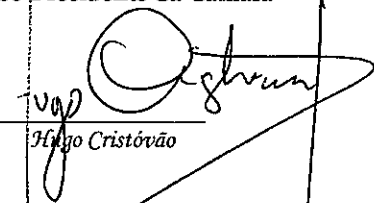
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 14 de junho de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

O Vice-Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal